



## Câmara Municipal de Itaguai

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Lei.

### DELIBERAÇÃO Nº 607/74

Que dá denominação a " PONTE JORNALISTA MOACYR MEIRELES PADILHA", a Ponte sobre o Rio Mazomba, e dá outras providências.

- Artigo 1º - Fica denominada " PONTE JORNALISTA MOACYR MEIRELES PADILHA" a ponte sobre o Rio Mazomba, localizada no Mazomba, nesta Cidade.
- Artigo 2º - O Departamento de Obras e Serviços Urbanos, providenciará a confecção da placa alusiva a presente denominação.
- § Único - As despesas para atender a presente Deliberação, correrá por conta da verba que lhe seja aplicável e constate do Orçamento em vigor.
- Artigo 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação e afixação em lugar de costume.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, em 18-9-1974

*Wilson Pedro Francisco*

WILSON PEDRO FRANCISCO

PREFEITO

